



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

**2ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações**

**Data:** 26 de setembro de 2016, 9h.

**Local:** Secretaria de Estado de Governo – Sala de Reunião  
6º Andar – Palácio da Fonte Grande

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, sob a Presidência da Secretária de Estado de Governo, secretariada pelos representantes da Secretaria de Estado de Controle e Transparência. Foi verificada a presença dos integrantes: Angela Silveiras (SEG), José Carlos da Fonseca Junior (Casa Civil), Eugênio Coutinho Ricas (SECONT), Andréia da Silva Lopes (SECOM), Rodrigo Rabello Vieira (PGE), André de Albuquerque Garcia (SESP) e Dayse Maria Oslegher Lemos (SEGER).

Verificado o *quorum* legal, a Presidente declarou aberta a reunião e passou à ordem do dia. Inicialmente foram deliberados os seguintes processos:

**Processo n.º 72704276.** Recurso de pedidos de acesso à informação nº 8.805 e nº 8.816, acerca da disponibilização de cópia de atas de reunião ou documentos que possuam registro das decisões proferidas pelo Comitê Gestor do “Contrato de Competitividade entre o Governo do Estado e o Setor Atacadista do Estado do Espírito Santo nº 15”. Pela unanimidade dos integrantes, foi deliberado o acompanhamento integral da análise proferida pela Procuradoria Geral do Estado, no sentido de negar provimento ao recurso e expedir recomendação à Secretaria de Estado de Desenvolvimento para observância dos prazos de resposta estabelecidos na Lei de Acesso à informação.

**Processo n.º 75572885.** Recurso de pedidos de acesso à informação nº 10.954 e nº 11.221, acerca da disponibilização por arquivo tipo XML ou chave de acesso ao sistema relacionado às notas fiscais eletrônicas geradas nas aquisições de órgãos e entidades estaduais. Após explanação do histórico do caso pela secretaria executiva, o recurso foi indeferido pela unanimidade dos integrantes, em razão do pedido inicial conter necessidade de trabalho adicional de análise e consolidação de dados e informações, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.152-R, de 26 de novembro de 2012.

**Processo n.º 73544612.** Recurso de pedidos de acesso à informação nº 9.839 e nº 10.018, acerca da atuação dos órgãos de fiscalização do meio ambiente em relação à empresa Samarco Mineração, incluindo o registro de infrações, vazamentos, relatório de acompanhamento, sanções aplicadas e termos de compromissos assinados. Após explanação do histórico do caso pela secretaria executiva, o recurso foi indeferido pela unanimidade dos integrantes, em razão do pedido inicial conter necessidade de trabalho adicional de análise e consolidação de dados e informações, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.152-R, de 26 de novembro de 2012. Deliberou-se ainda pela convocação ao comitê dos órgãos estaduais relacionados ao meio ambiente para explanação sobre as competências e áreas de atuação de cada entidade, assim como da necessidade de orientação sobre os prazos de atendimento das demandas de acesso à informação recebidas.

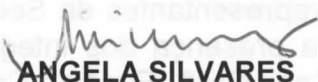
Em seguida, a Secretaria Executiva apresentou proposta de alteração do Decreto Estadual nº 3.152, de 26 de novembro de 2012, com o objetivo de otimizar a atuação da Comissão Mista de Reavaliação de Informações. Após avaliação da minuta,



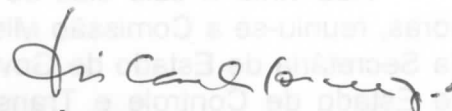
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

48 os integrantes apresentaram sugestões, que foram consolidadas pela Secretaria  
49 Executiva. A proposta final deverá ser autuada e encaminhada para publicação.

50 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Helmut Mutiz  
51 D'Auvila, integrante da Secretaria Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de  
52 Informações, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pela Presidente e  
53 demais Integrantes.

54  
55  
56 

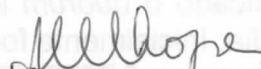
57 **ANGELA SILVARES**  
58 Secretária de Governo - Presidente

54  
55 

56 **JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR**  
57 Secretário da Casa Civil

58  
59  
60 

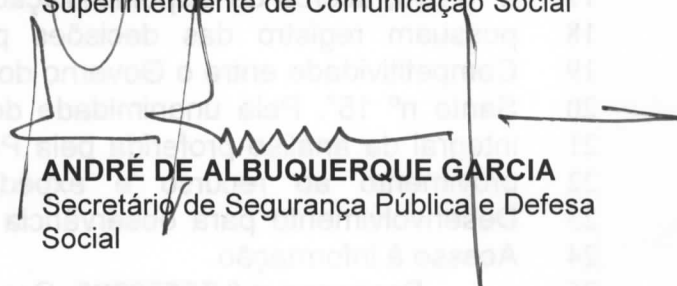
61 **EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
62 Secretário de Controle e Transparência

60  
61 

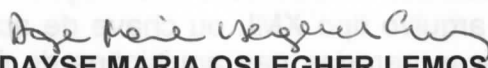
62 **ANDRÉIA DA SILVA LOPES**  
63 Superintendente de Comunicação Social

64  
65  
66 

67 **RODRIGO RABELLO VIEIRA**  
68 Procurador Geral do Estado

64  
65 

66 **ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
67 Secretário de Segurança Pública e Defesa  
68 Social

69  
70 

71 **DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**  
72 Secretária de Gestão e Recursos Humanos